

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 00

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 01

30 6 2016

Matrícula Nº 33.704

Data

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Novo Horizonte", na Rua "José Anacleto da Rocha", nº 45, constituído de uma unidade residencial, identificada como **UNIDADE Nº 45**, composta de uma unidade autônoma, pavimento subsolo, com: sala, copa/cozinha, área de serviço, hall, banho três quartos, sendo um com banho formando uma suíte e área aberta. Área construída de uso privativo 85,87m², área aberta 119m², e, bem assim a correspondente FRAÇÃO IDEAL DE 0,51529 do seu respectivo lote de terreno, identificado como Lote cinco (05), da Quadra Dezoito (18), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida rua "José Anacleto da Rocha"; pelos fundos, por igual metragem, com o lote de número treze (13), pelo lado direito, numa extensão de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m), com o lote número seis (06); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com os lotes de números três (03) e quatro (04); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 141); e, com os respectivos registros da Instituição de Condomínio no Lº 2-CB-, sob o nº R-7-21578, às fls.02 ; e Convenção de Condomínio no Lº -3-I-, de "Registro Auxiliar", sob o nº R-2498, às fls. 01; ambos feitos em 30.06.2016, neste Imobiliário, à qual o(s) proprietário(s) se obriga(m) desde já --

- Observação: Da Garagem - A área aberta situada na frente do lote será de uso em comum às três unidades para acesso e estacionamento.--

- INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL nº 00.00.105.8053.000.--

- Escritura Pública de Compra e Venda a Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, lavrada em 24.02.2014, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de notas local, Livro:66, Fls.:124/124v, do valor de R\$55.000,00, quitados; e, registro no Lº -2-.CB-, sob o nº R-6-21578, às fls. 21.578, feito em 06.06.2014, neste Imobiliário. - lote de terreno --

- Atribuição de Unidades. Conforme Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio, datado em 15.02.2016, de um Prédio residencial com três unidades autônomas, situada na Rua José Anacleto da Rocha, nº 45, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete -MG, instituído no registro de nº R-7-21578, fls.02 do Lº -2-.CB-, são de propriedade de Ademilson Euzébio e sua esposa Thaise Crislina Marcelino da Silva Euzébio; sendo atribuído a unidade 45, o valor de R\$ 71.276,73 conforme registro no Lº -2-.CB-, sob o nº R-9-21578, às fls.02, feito em 30.06.2016, neste Imobiliário.--

- Abertura de Matrículas. As unidades autônomas situadas na Rua José Anacleto da Rocha, nº 45, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete -MG, foram transferidas para as Matrículas relacionadas conforme averbação no Lº -2-.CB-, sob o nº AV-10-21578, às fls.02, feita em 30.06.2016, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO: ADEMILSON EUZÉBIO, brasileiro, operador de máquinas, CPF 050.175.016-90, CI MG-12.687.898 SSP/MG, casados em 02/07/2004 pelo regime da comunhão parcial de bens com THAISE CRISTINA MARCELINO DA SILVA EUZÉBIO, brasileira, do lar, CPF 051.727.366-70, CI MG-10.891.468 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua José Geraldo Filho, 301, Bairro Rezende, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CB, sob o nº R-1-21578, às fls 21578, feito em 15 de julho de 2011, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-H, nº 80.995, pág.236., feito em 22 de junho de 2016, neste Imobiliário.--

- Dou fé, O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano*

E=17,03 R=1,02 TFJ=5,68 VFU=23,73 (4401-6)

- AVERBADA a Convenção de Condomínio, na AV-1-33704. GUSTAVO ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA Escrevente Autorizado

- AVERBADA a Certidão de Habite-se, na AV-2-33704.

- AVERBADA a CND/Habite-se, na AV-3-33704.

\* *Unidade no R4 e R5 33704*

AV-1-33704 - 30 de junho de 2016. Protocolo Lº 1-H, nº 80.996, 22/06/2016, pág.236. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Convenção de Condomínio das unidades autônomas, situada na Rua José Anacleto da Rocha, nº 45, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete -MG, está registrada sob o nº R-2498, Livro -3-I- de "Registro Auxiliar", deste Imobiliário, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. - Dou fé, O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano*

GUSTAVO ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA Escrevente Autorizado



## TRANSPORTE

E=13,54 R=0,81 TFJ=4,51 VFU=18,86 (4135-0)

AV-2-33704 - 30 de junho de 2016. Protocolo Lº 1-H, nº 80.996, 22/06/2016, pág.236.HABITE-SE. Certidão de, expedida pela Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datada de 14.03.2016, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do seguinte teor: "Prefeitura Conselheiro Lafaiete - Secretaria Municipal de Planejamento - **CERTIDÃO DE HABITE-SE** - Certificamos para os devidos fins legais, em atendimento ao requerimento de Ademilson Euzébio, com protocolo nº 001725, datado de 19 de fevereiro de 2016, que conforme informação do fiscal de obras do município, após vistoria regulamentar, expede o presente termo de **HABITE-SE** para o **imóvel residencial** abaixo caracterizado. Proprietário do imóvel: Ademilson Euzébio e Outra. Localização do imóvel: Rua José Anacleto da Rocha. Nº 45. Bairro: Novo Horizonte. Complemento: **Subsolo**. Dados do Projeto: Responsável Técnico: Engº. Maria Aparecida Casula Nunes Dias. CREA: 58.602/D. Projeto aprovado em: 09/12/2015. Pasta número: 516. Com área total construída de: **85,67m²** (oitenta e cinco metros e sessenta e sete decímetros quadrados). Imóvel lançado na prefeitura no valor de: **R\$14.053,31** (quatorze mil cinquenta e três reais e trinta e um centavos). Especificação do imóvel constando os seguintes cômodos: 01 sala, 01 copa/cozinha, 01 área de serviço, 01 hall, 01 banheiro, 03 quartos sendo um com banheiro formando uma suíte e 01 área aberta. Ficam ressalvados eventuais direitos do município, não constatados nesta verificação, que poderão ser exigidos em qualquer tempo. Conselheiro Lafaiete, 14 de março de 2016. (ass.) Carlos Augusto Biagioni Barbosa - Fiscal de Obras. Engº Luiz Carlos de Cerqueira - Secretaria Municipal de Planejamento." - Dou fé, O Oficial, *[Assinatura]*

GUSTAVO ALBERTO PONCIANO  
FUNTADO DE MENDONÇA SOUZA  
Escrivente Autorizado

E=220,18 R=13,21 TFJ=89,94 VFU=323,33 (4148-3)

\* Vendido no R\$ 1.253.310,48

AV-3-33704 - 30 de junho de 2016. Protocolo Lº 1-H, nº 80.999, 22/06/2016, pág.236. **CND/HABITE-SE**. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000422016-88888096, emitida em 24/02/2016, válida até 22/08/2015, do seguinte teor: "**MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria da Receita Federal do Brasil. CERTIDÃO NEGATIVA. DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS. Nº 000422016-88888096. Nome: ADEMILSON EUZÉBIO. CEI: 51.234.61096/60. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU). Esta certidão, válida apenas para o estabelecimento especificado, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Esta certidão tem a finalidade de averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel localizado no seguinte endereço: R. JOSÉ ANACLETO DA ROCHA, N. 45. NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG 36.400-000. COM ÁREA RESIDENCIAL DE OBRA NOVA DE: 00000257,01 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE VIRGULA HUM MT. QUADRADOS). A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010. Emitida em 24/02/2016. Válida até 22/08/2016. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento." - Dou fé, O Oficial, *[Assinatura]***

GUSTAVO ALBERTO PONCIANO  
FUNTADO DE MENDONÇA SOUZA  
Escrivente Autorizado

E=13,54 R=0,81 TFJ=4,51 VFU=18,86 (4135-0)

R-4-33704 - 09 de dezembro de 2016. Protocolo Lº 1-I, nº 83.220, 02/12/2016, pág.82. **VENDA E COMPRA DE IMÓVEL**. - Instrumento Particular, datado de 24.10.2016, em três vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, com Eficácia de Escritura Pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66. - Contrato nº 073824230010539. - O(s) imóvel(eis) constante(s) da Matrícula de nº M-33704 e averbações de nºs AV-1 a AV-3-33704, retors, foi(ram) adquirido(s) pelo(s) comprador(es), **DANIEL RODRIGO GOMES DE BARROS**, brasileiro, metalúrgico, portador da cédula de identidade RG MG 11.050.416-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.306.476-78, casado aos 09/09/2015, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **CARMEM CÉLIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, o qual também comparece neste ato como compradora, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG M 6205837-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.050.776-00, residentes e domiciliados na Rua José Anacleto da Rocha nº 45, Novo Horizonte, Conselheiro Lafaiete/MG, designado(s) comprador. - ao(s) vendedor(es), **ADEMILSON EUZÉBIO**, brasileiro, operador de máquinas, portador da cédula de identidade RG MG 12687898 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.175.016-80, casado aos 02/07/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **THAÍSE CRISTINA MARCELINO DA SILVA EUZÉBIO**, o qual também comparece neste ato como vendedor, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº MG 10891468 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.727.366-70, residentes e domiciliados na

Continua na ficha 02



Pedido de Certidão nº: 50.280

Continua na próxima ficha.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
— REGISTRO GERAL —



Folha Nº 02

Livro Nº 2 - DU -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 33.704

Data 9 / 12 / 2016

Rua José Geraldo Filho, nº 301, Sagrado Coração de Jesus, Conselheiro Lafaíete-MG, designado(s) apenas vendedor. - IMÓVEL(S) OBJETO DA VENDA E COMPRA (imóveis): Um imóvel constituído de uma unidade residencial, identificada como UNIDADE Nº 45, situado na Rua José Anacleto da Rocha, nº 45, Bairro Novo Horizonte, Conselheiro Lafaíete-MG, Composta de uma unidade autônoma, pavimento subsolo, com: 01sala,01 copa/cozinha,01 área de serviço, 01 hall, 01 banho três quartos, sendo um com banho formando uma suíte e uma área aberta. Área construída de uso privativo 85,67m<sup>2</sup>, área aberta 119m<sup>2</sup>; e, bem assim a correspondente FRAÇÃO IDEAL DE 0,51529 do seu respectivo lote de terreno, identificado como Lote cinco (05), da Quadra Dezoito (18), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m<sup>2</sup>), do seu respectivo terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula de nº M-33704 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaíete-MG; e está inscrita na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaíete/MG sob inscrição nº 00.00.105.8053.000. - PREÇO DE VENDA E COMPRA DOS IMÓVEIS: Apartamento/Casa: R\$180.000,00. Garagem: R\$0,00. Total: R\$180.000,00. - FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: a) Recursos Próprios: R\$115.000,00. b) Recursos do FGTS: R\$0,00; c) Recursos do Financiamento: R\$65.000,00, conforme registro de nº R-5-33704, feito a seguir. CREDOR:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por Roberta Monteiro Resende Leroy - Gerente de Atendimento -627013., e, Lecir Augusto de Paula Júnior - Gerente Geral - 546546, na forma da Procuração de 12.05.2016, lavrada às fls.015, no Livro nº 10659 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e do respectivo Substabelecimento de Procuração, cuja cópia fica arquivada neste Imobiliário, junto à 3ª via deste instrumento, designado "Santander"; e tendo, como testemunhas: (ass. ilegível) Elisa Miranda Araújo - CPF 111.931.976-51, e, (ass. ilegível) Carla Araújo Magalhães - CPF 044.688.556-81. - E as demais cláusulas e condições constantes do presente Instrumento, cuja 3ª via fica arquivada neste Imobiliário. - Apresentadas as Guias de ITBI, no valor fiscal de R\$180.000,00, e, o DAM - Documento de Arrecadação Municipal, do recolhimento do ITBI, no valor total de R\$2.671,20, quitado em 18.11.2016, e que ficam arquivados neste Imobiliário, juntamente com a 3ª via deste Instrumento; e, foi DISPENSADA a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND Estadual, do(s) vendedor(es), em virtude do Julgamento do Mérito na ADIN nº 1.0000.04.410.449-5/000, que concluiu pela inconstitucionalidade do art. 32 da Lei Estadual nº 14.699/2003. - Dou fé! O Oficial, *Roberta Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza* Oficial Substituto

E=623,27 R=37,39 TFJ=306,98 VFU=967,64 (4518-7 50% SFH)

- REGISTRADA a Alienação Fiduciária em Garantia, no R-4-33704, lavrada no AV-7-33704.  
- Registrada no AV-6-33704 a Conservação da Propriedade.

R-5-33704 - 09 de dezembro de 2016. Protocolo Lº 1-1, nº 83.220, 02/12/2016. pág. 82. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - FINANCIAMENTO. Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel e, datado de 24.10.2016 em três vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, com Eficácia de Escritura Pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, com alienação fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97. Contrato nº 073824230010539. O imóvel constante do registro de nº R-4-33704, retro, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(es), DANIEL RODRIGO GOMES DE BARROS e CARMEM CÉLIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, já devidamente qualificados no registro de nº R-4-33704, retro; - ao Credor Fiduciário. - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por Roberta Monteiro Resende Leroy - Gerente de Atendimento -627013., e, Lecir Augusto de Paula Júnior - Gerente Geral - 546546, na forma da Procuração de 12.05.2016, lavrada às fls.015, no Livro nº 10659 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e do respectivo Substabelecimento de Procuração, conforme já citados no registro de nº R-4-33704, retro. O financiamento destina-se ao pagamento de parte do preço de compra do imóvel, constante do registro de nº R-4-33704, retro, e, se for o caso, das despesas acessórias relativas ao processo do financiamento, importância esta que o(s) Devedor(es) confessa(m) dever ao Credor, e, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o(s) Devedor(es) aliena(m) ao Credor, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto do financiamento, descrito no registro de nº R-4-33704, retro, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, e mediante o registro do presente instrumento de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o(s) Devedor(es) possuidor(es) direto(s) e o Credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. - VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: A - do preço

TRANSPORTE

da venda: R\$65.000,00; B - De Despesas Acessórias: Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$2.840,00. Tarifa de Certidões e Documentos: R\$1.000,00. C - dos Custos estimados de: Registros Cartorários: R\$1.800,00. Imposto de Transferência de Bens Imóveis - Inter Vivos - ITBI: R\$3.600,00. Laudêmio: R\$0,00. D - VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$74.240,00. - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A - Taxa efetiva de juros anual: 11,10%. Taxa nominal de juros anual: 10,5724%. B - Taxa efetiva de juros anual: 0,88%. Taxa nominal de juros anual: 0,88%. C - Prazo de Amortização: 240 meses. D - Atualização: Mensal. E - Data de vencimento da Primeira Prestação: 24/11/2016. F - Custo Efetivo Total - CET (anual): 12,46%. G - Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC. H - Data de vencimento do financiamento: 24/10/2036. I - Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$0,00. J - Escolha de 01 mês sem pagamento (Amortização, Juros, e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA): Não se aplica para Atualização Mensal. - VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTES CONTRATO: A - Prestação Mensal - Amortização: R\$309,33 / Juros: R\$654,08. B - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$12,57. C - Prêmio Mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no imóvel: R\$18,00. D - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00. E - Valor total do Encargo Mensal: R\$1.018,98. - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO COMPRADOR E CONTA CORRENTE: Valor: R\$ 9.240,00. Banco: 0033. Agência: 3824. Conta Corrente: 000010877147. VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE: Valor: R\$65.000,00. Nome: ADEMILSON EUZEBIO. CPF/MF: 050.175.016-90 Banco: 0033. Agência: 4449. Conta Corrente: 010037136. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: SFH - SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA SECURITÁRIA: Zurich Santander Brasil Seguros S/A - CNPJ nº 06.136.920/0001-18. Comprador: ELIAS PEREIRA - Participação: 100,00. Declaração do Comprador: Declaro que o Santander me ofereceu mais de uma opção de apólice de seguradoras diferentes e escolhi a seguradora acima identificada, e fui informado do Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH correspondente a 3,7936% a.a. Comprador: ( ass. ilegível) . Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$180.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação para Purgar a Mora: 30 dias. Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$2.840,00. - E as demais cláusulas e condições constantes do presente Contrato. - Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* ROBERTA ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOLZA Oficial Substituto



*Cancelado na AV. 33704.*

E=518,47 R=31,11 TFJ=211,76 VFU=761,34 (4517-9 50% SFH)

AV-6-33704 - 11 de março de 2020. Protocolo Lº 1-L, pág. 79, nº 91.978, 17/02/2020. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL. Requerimento de, datado de 17.02.2020, em uma via, ficando arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "Ilmo Senhor Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conselheiro Lafaete - Estado de Minas Gerais. BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sediada à Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 4º andar, Santo Amaro, São Paulo, Capital, CEP 04752-901, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, doravante denominado CREDOR FIDUCIÁRIO, neste ato representado por THALITA GOMES CARVALHO, inscrita na OAB/SP sob nº 258.864, com escritório comercial na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº 444, Vila Seixas, CEP 14.020-380 vem através do presente instrumento, com fulcro no instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, contrato nº 073824230010539, tendo em vista que o devedor foi intimado para purgação da mora, sendo o respectivo requerimento prenotado junto a esta serventia sob nº 91.380, bem como foi certificado por esta serventia o decurso do prazo de 15 (quinze) dias sem a purga da mora, REQUERER A CONSOLIDAÇÃO DO CREDOR FIDUCIÁRIO NA PROPRIEDADE DO BEM IMÓVEL, tendo em vista o não pagamento da purga da mora no prazo estabelecido em lei pelo DEVEDOR FIDUCIANTE, Sr.(a) DANIEL RODRIGO GOMES DE BARROS, brasileiro, maior, metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº MG 11.050.416 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 012.306.476-78, casado no regime da comunhão parcial de bens com sr(a). CARMEM CÉLIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, brasileira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº M-6205837 SSP/MG, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 792.060.776-00, residente(s) e domiciliado(s) à RUA JOSÉ ANACLETO DA ROCHA, Nº 45, NOVO HORIZONTE, CEP 36402-161, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, imóvel este objeto do presente requerimento de consolidação, devidamente registrado na matrícula nº 33704 - R-5 em 09/12/2016. Para todos os efeitos, declara-se que a consolidação foi atribuída o valor de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme guia anexa de ITBI devidamente solvida. Ribeirão Preto, 17 de fevereiro de 2020. Thalita Gomes Carvalho - OAB/SP nº 258.864." - Observações: - 1) Apresentadas as cópias da Certidão da Procuração lavrada em 26.12.2019, às folhas 133, do Livro 11107, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, datada de 15.01.2020, e, da Certidão de Substabelecimento lavrado em 08.01.2020, às folhas 329, Livro 11110, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, datada de 13.01.2020, que ficam arquivadas neste Imobiliário - 2) Apresentadas as Guias de ITBI, no valor fiscal de R\$180.000,00, e, o DAM - Documento de Arrecadação Municipal do recolhimento do ITBI, no valor total de R\$3.600,00, devidamente quitado em 14.02.2020, cujas cópias ficam arquivadas neste Imobiliário, junto ao Requerimento acima descrito. - 3) Apresentadas as Certidões de intimação datadas de 09/01/2020, dos devedores fiduciários Daniel Rodrigo Gomes de Barros, CPF: 012.306.476-78, e, Carmem Célia de Oliveira Albuquerque, CPF: 792.060.776-00, nos endereços:

Continua na ficha 03

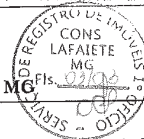
Pedido de Certidão nº: 50.280

Continua na próxima ficha.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG



Folha Nº 03

Livro Nº 2 - DU -

à lavr. AV-6-33704

Matrícula Nº 33.704

Data 11 / 3 / 2020

Rua Francisco Lobo, nº 1250, Bairro Progresso, e, Rua José Anacleto da Rocha, nº 45, Bairro Novo Horizonte, ambos em Conselheiro Lafaiete-MG, foram intimados pessoalmente em 18.12.2019 e 23.12.2019, respectivamente, pelo Registro de Títulos e Documentos de Conselheiro Lafaiete, estando, portando, intimados na forma da Lei, para efetuar, no prazo de 15 dias, o pagamento de débito em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, relativo à alienação fiduciária registrada na Matrícula de nº 33704, R-5, retro. Decorrido o prazo supracitado, os devedores fiduciários, não procederam à quitação da dívida, que ficam arquivadas neste Imobiliário. - Dou fé, O

Oficial, *boquefary*  
Gustavo Albino Ponciano  
Furtado de Mendonça Souza  
Escrivente Autorizado

E=1.749,99 R=104,99 ISSQN= 87,50 TFJ=862,00 VFU=2.804,48 (4242-4)

AV-7-33704 - 11 de março de 2020. Protocolo Lº 1-L, pág. 79, nº 91.978, 17/02/2020. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Considerando a Consolidação da Propriedade Fiduciária, conforme averbação de nº AV-6-33704, retro, fica cancelada a Alienação Fiduciária a que se refere o registro de nº R-5-33704, retro. - Dou fé, O

Oficial, *boquefary*  
Gustavo Albino Ponciano  
Furtado de Mendonça Souza  
Escrivente Autorizado

E=67,00 R=4,02 ISSQN= 3,35 TFJ=22,10 VFU=96,47 (4140-0)

CERTIFICO e dou fé que confere com o original.  
Cons. Lafaiete-MG, 12/03/2020  
A Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*

Regiane Cristina de Almeida  
Escrivente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício  
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG  
Praça Barão de Osório, 955-A, Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-9937

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: DKW16026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 83347279-9675-2790

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)  
Ato(s) praticado(s) por: Tânia Maria Ribeiro Escriturária

Emol: R\$19,46 - TFJ R\$5,87 - Valor Final R\$26,33 - ISS: R\$ 0,92  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

*Regiane Cristina de Almeida*

Estênia Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial  
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto  
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto  
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida  
Escrivente Autorizada

